



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Ver. José Ribamar Chaves Silva (PDT) e Ver. Fernando Silva (PHS)

Requerimento n. 060/2019-CMSFX.

**ASSUNTO:** Requerer a aprovação, convocação e realização de Audiência Pública com autoridades de órgãos estaduais – Ministério Público; autoridades de órgãos municipais – Prefeitura Municipal: Chefe do Poder Executivo, Procuradoria Geral do Município, Departamento Municipal de Tributos, Vereadores; representantes da sociedade civil organizada, concessionária de energia elétrica do Estado do Pará, a Celpa, com finalidade específica de discutir e apontar soluções quanto às questões relacionadas aos valores das faturas, emissão de multas com altos valores, a deficiência da estrutura e do atendimento do escritório local, além de reclamações sobre os serviços prestados no município.

**AUTORIA:** Ver. José Ribamar Chaves Silva (PDT), Ver. Fernando Silva de Lima (PHS) e Ver. Evaldo Lemes de Oliveira (MDB).

**JUSTIFICATIVA:**

Diante de inúmeras reclamações apresentadas, e pela insatisfação de grande parte da população de São Félix do Xingu, ante aos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica Celpa, que segundo aos mesmos é de qualidade inferior, se faz necessário que o Poder Público Municipal interceda para a resolução dessa demanda.

Como é de fato, há muita insatisfação por parte da população como citado acima, reclamações que vão desde o abuso na cobrança das faturas que em grande parte são exorbitantes, bem como no atendimento oferecido pela agencia local, e ainda, a dificuldade de resposta por meios eletrônicos de correspondência e aplicação de multas de valores absurdos.

Registramos aqui que este Poder Legislativo entrou com projeto de lei onde se requer a instalação de uma unidade do PROCON no município no ano de 2017, o qual foi aprovado no mesmo ano, no entanto ainda não foi possível se realizar a implantação desse órgão tão importante para solução de demandas como essa. Diante disso, procurando chegar-se a um consenso ou respostas conclusivas, compreendendo os anseios da população e buscando oferecer a oportunidade de esclarecimentos a empresa Celpa, vimos solicitar o agendamento de uma audiência pública, para a resolução das demandas supracitadas entre outras que possam ser apresentadas.

**APROVADO**

Em: 07/03/2019

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: 13ª Sessão

Data Sessão: 07-05-2019



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Ver. José Ribamar Chaves Silva (PDT) e Ver. Fernando Silva (PHS)

**REQUERIMENTO:**

Face ao acima exposto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, vem na forma regimental, e com fulcro no artigo 314 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Felix do Xingu, requerer a aprovação, convocação e realização de Audiência Pública com autoridades de órgãos estaduais – Ministério Público; autoridades de órgãos municipais – Prefeitura Municipal: Chefe do Poder Executivo, Procuradoria Geral do Município, Departamento Municipal de Tributos, Vereadores; representantes da sociedade civil organizada, concessionária de energia elétrica do Estado do Pará, a Celpa, com finalidade específica de discutir e apontar soluções quanto às questões relacionadas aos valores das faturas, emissão de multas com altos valores, a deficiência da estrutura e do atendimento do escritório local, além de reclamações sobre os serviços prestados no município.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 6 de maio de 2019.

Ver. Fernando Silva de Lima (PHS)

Ver. José Ribamar Chaves Silva (PDT)

Ver. Evaldo Lemes de Oliveira (MDB)



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Ofício nº. 149/2019-PRES/CMSFX.

São Félix do Xingu – Pará, 10 de maio de 2019.

A

Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

**Diretor(a) Presidente**

Belém Rodovia Augusto Montenegro – Bairro Coqueiro – CEP 66823-010

Belém - Pará

Assunto: solicitação de audiência para tratar de assuntos relacionados aos serviços prestados no município, entre outras questões, pela CELPA.

Senhor(a) Diretor(a),

Cumprimentando-o(a), e dirigindo-me a vossa senhoria, para solicitar que agende uma data para a realização de uma Audiência Pública no Município de São Félix do Xingu – PA, para tratar de questões relacionadas aos valores das faturas, emissão de multas com altos valores, a deficiência da estrutura e do atendimento do escritório local, além de reclamações sobre os serviços prestados no município, conforme **REQUERIMENTO N. 060/2019**, de autoria do **Vereador Fernando Silva de Lima (PHS)** e **Vereador José Ribamar Chaves Silva (PDT)**, apresentado, lido e aprovado por esta Casa de Leis.

Diante dessa solicitação, recorreremos a Vossa Senhoria, como representante legal da concessionária de energia elétrica para que nos disponibilize uma possível data para a realização dessa audiência, onde possamos contar com vosso comparecimento, bem como de sua equipe se achar necessário, além de autoridades do Poder Público e membros da sociedade civil organizada.

Recomendamos que se possível dentre a data a ser agendada para a audiência, possa haver um interstício mínimo de 30 (trinta) dias para sua realização, para que possamos organizá-la e termos prazos para comunicar todos os interessados.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos no aguardo de manifestação. Solicitamos ainda celeridade para essa demanda inadiável.

Termos em que pede e espera cumprimento.

Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira** (MDB)

Presidente da CMSFX